

A T A 607ª (SEXCENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021.

Em 29 de julho de 2021, às 14h30, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Salas SEMI Enterrado: 004SE à 019SE; Térreo: 010TE à 021 TE; 2º Pavimento e Cobertura: 2010 à 2023, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, por meio de videoconferência, com a presença dos senhores IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, RAFAEL LYCURGO LEITE, SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI. O Presidente do Conselho, Ivan Camargo, abriu a reunião; registrou a presença da Conselheira Fiscal Ana Paula Soares Marra, por ocasião do item 2 da Pauta, em cumprimento ao § 3º, inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/76, e submeteu os assuntos contidos na ordem do dia, na forma a seguir detalhada. **1. conhecer as atas de reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e das Assembleias Gerais, realizadas em maio/2020.** O Conselho tomou conhecimento do material e as dúvidas foram esclarecidas. **2. aprovar a Proposta Orçamentária do exercício seguinte.** Convidado a comparecer à sessão, o Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Marlon Resende Júnior, e o Gerente de Gestão e Controle Orçamentário, Tiago Fonseca, realizaram apresentação relativa à Proposta Orçamentária de 2022. O Conselho tomou conhecimento da Nota Técnica nº 03/2021-CEB-H/DF/SCF/GGCO, de 26.07.2021, e da Resolução nº 100, editada pela 2.603ª Reunião Ordinária da Diretoria. Marlon Resende explanou os principais pontos do orçamento e as dúvidas dos Conselheiros foram esclarecidas. Colocada a matéria em discussão, o Conselho, em obediência ao disposto no inciso IV do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, por maioria, se pronunciou favoravelmente ao seu encaminhamento ao Distrito Federal, em cumprimento à Lei Orgânica. Os Conselheiros Samuel Saldanha e Rafael Lycurgo votaram contrariamente à aprovação do referido Orçamento e justificaram voto desfavorável pois, apesar do orçamento indicar um valor máximo de investimentos, seria importante uma discussão em RCA de qual seria a TIR mínima requerida para estes novos investimentos, dentro do âmbito da discussão do Orçamento Plurianual, bem como a não houve apresentação detalhada de uma análise econômico-financeira, em especial a TIR, dos projetos que compõe o limite de investimentos apresentado. Considerando que ainda foi mencionada pelo presidente da

A T A 607ª (SEXCENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021.

Cia a justificativa de que os projetos estão em fase de estudos e aprofundamento analítico, os mesmos estão sujeitos à aprovação prévia do Conselho, à medida que tais estudos possam apresentar a análise econômico-financeira mencionada, visando a implementação dos mesmos. No material apresentado, foi sugerido um maior detalhamento também em relação a outras linhas do orçamento e comparativo com o ano anterior, análise esta que foi prometida pelo Diretor Financeiro da Cia. O Diretor Marlon Resende informou que não haveria problema em apresentar o histórico comparativo solicitado. O Presidente, Ivan Camargo, passou a palavra ao Conselheiro Edison Garcia que apresentou as considerações, em discordância com as justificativas apresentadas pelos Conselheiros Samuel Saldanha e Rafael Lycurgo, a seguir: *“A proposta orçamentária ora apresentada está balizada nas diretrizes e orientações do orçamento público emanadas pelo GDF, no qual o orçamento deve ter a indicação das despesas e das receitas correspondentes para manter o equilíbrio do orçamento. No caso concreto, é necessária a indicação do limite orçamentário de investimento/capital correspondente que está condicionado à expectativa de captação de recursos para financiamento junto ao NDB, que foi apresentado aos conselheiros e está prevista no Plano de Negócio de 2021-2025, para que haja reserva na rubrica orçamentária no GDF para sua execução. Assim, não haveria prejuízo em se aprovar o orçamento conforme proposto para atendimento junto ao GDF, e posteriormente, apreciar os projetos de investimentos na oportunidade da aprovação do Plano de Negócio 2022-2025, com todas suas características e previsão de rentabilidade (TIR). Como é de conhecimento deste conselho a operação com o NDB se destina a financiar projetos de eficiência energética do DF, com a troca de lâmpadas de vapor de sódio por LED, gerando grande economia no gasto com a energia da iluminação pública, na ordem de US\$ 60 milhões de dólares, e mais US\$ 54 milhões de dólares, destinados à construção de usinas fotovoltaicas GD, para órgãos públicos do DF, conforme detalhado na carta consulta entregue na cofiex e NDB e já apresentado a este Conselho. Inclusive, causa perplexidade a alegação de desconhecimento de projetos, sendo que nesta reunião, em pauta anterior houve mais uma apresentação minudente sobre o projeto de investimento com os detalhes da operação com o NDB e a destinação dos recursos que serão investidos, objeto da proposta orçamentária. Diante disso, manifesto voto favorável à proposta orçamentária em deliberação, atendendo o prazo para envio de até 06.08.2021 (Mensagem 10.429 da SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SEEC DO DF e Portaria nº 157/2021 da SEEDF que*

A T A 607ª (SEXCENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021.

Estabelece o Cronograma de Responsabilidade dos Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2022).”. **3. aprovar o Relatório de Atendimento de Metas e Resultados relativo ao Plano de Negócios 2020-2024.** O Conselho, após esclarecimentos do Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos, Fausto Bandeira, aprovou o Relatório de Atendimento de Metas e Resultados relativo ao Plano de Negócios 2020-2024, em obediência ao disposto no inciso XXXI do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, no § 2º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016, e no Decreto Distrital nº 37.967/2017. **4. outros assuntos de interesse do Conselho.** O Conselho tomou conhecimento da Ata da 33ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, e da sua Proposta de Orçamento, bem como da proposta de alteração do Regimento Interno do CAE. Em atendimento ao disposto no § 7º do art. 24 da Lei nº 13.303/2016, o Conselho, por unanimidade, aprova o orçamento anual para o Comitê de Auditoria Estatutário, no valor de R\$ 1.746.358,69 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e aprova as alterações do Regimento Interno do CAE. **4.1 Pendências da 606ª ROCA:** “*O Conselheiro Samuel Saldanha solicitou os dados financeiros relativos ao financiamento a ser realizado com o New Development Bank (NDB) como agente financiador, demonstrando as vantagens de se contratar uma operação de crédito com Banco Multilateral (NDB) para o projeto “Brasília – Capital da Iluminação Solar”.* Convidada a comparecer à sessão, a Consultora em Administração da Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos, senhora Alessandra Andreazzi Péres, realizou apresentação ao Conselho sobre os principais pontos da proposta de financiamento com o BNDES (Fase – aprovado Cofix e Board), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (Fase – aprovado Cofix e Board) e Desenvolve SP – Agência de Desenvolvimento Paulista (Fase – aprovado Cofix). Ainda explanou sobre os valores da operação, taxas e condições do empréstimo. As dúvidas dos Conselheiros foram esclarecidas. O Conselheiro Samuel Saldanha solicita que seja revisado o Plano de Negócios 2021-2025. **4.2** Quanto ao contrato firmado com a TERRACAP, de dação dos terrenos em pagamento, o Conselheiro Rafael Lycurgo solicitou que a seja encaminhada uma Nota Técnica com o histórico da venda informando as avaliações dos imóveis para a próxima reunião. O Conselho tomou conhecimento da Nota Técnica nº 03/2021-CEB-IPES/DAF com o histórico da venda do terreno do Noroeste, sem dúvidas a esclarecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18h10 e

A T A 607ª (SEXCENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2021.

convocou seus pares para a 47ª Reunião Extraordinária, programada para o dia 12 de agosto de 2021, às 14h30, visando a análise do 2º ITR/2021 e para a 608ª Reunião Ordinária, programada para 26 de agosto às 14h30. Para constar, eu (Aline Lucília Frota Ribeiro) lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, em única via para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO

RAFAEL LYCURGO LEITE

SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA

TIAGO MODESTO COSTA

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI